



# Tribuna da Fronteira

tribuna da fronteira - tribuna murtinhense - jornal de anísio polo - jornal de bonito - correio jardense

CIRCULA ÀS 3 E SÁBADOS - ANO:XXVII - N. 1.953 - BELA VISTA/MS - 03 E 04 DE SETEMBRO DE 1.998 - R\$ 0,50 Fundador - Ivaldo Pereira

## Polícia Florestal apreendeu armas de grosso calibre, farta munição, redes, tarrafas e couros de animais em uma Fazenda às margens do Rio Apa

### Mais 50 quilos de carne de caça foram apreendidos na residência de um mecânico no Bairro Costa e Silva



Registro das armas, couros e materiais de caça e pesca apreendidos pela Florestal na Fazenda Santa Fé, além dos três Tucanos mortos

Na última quarta-feira, dia 26, uma Guarnição do Destacamento PM Florestal de Bela Vista, de posse de um Mandado de Busca e Apreensão expedido pela meritíssima Juíza de Direito da Comarca de Bela Vista, Dra. Elizabete Anache,

deslocou-se até a Fazenda Santa Fé, localizada há cerca de 25 quilômetros da sede do Município, na região das Caleirás, às margens do Rio Apa, onde confirmou as suspeitas e procedeu a apreensão de várias armas de fogo, algumas de grosso

calibre, farta munição, petrechos de pesca proibidos, couros de animais silvestres ameaçados de extinção e ainda três aves silvestres da espécie Tucano que haviam sido abatidos recentemente. **Página-0**

## Getúlio reivindica redução dos valores da Taxa de Religação de Energia

Na sessão ordinária da Câmara Municipal, realizada na última segunda-feira, dia 31, o Vereador Getúlio Lino Filho - PFL (foto), encaminhou indicação ao Vice-Presidente da ENERSUL, com cópias aos Deputados Estaduais representantes da nossa região, reivindicando que seja revista a Portaria Nº 466, de 12/11/97, que trata da cobrança da Taxa de Religação de Energia Elétrica.



Vereador Getúlio Lino Filho

Getúlio explicou que a Portaria estabelece a cobrança da Taxa de Religação de Urgência nos seguintes percentuais, sobre a tarifa fiscal de R\$ 64,45: Monofásico: 20%; Bifásico:

30% e Trifásico 50%, índices

exageradamente alto e por esse motivo vem causando sérios transtornos aos consumidores. **Página-06**

## Arroyo parabeniza o Escritor João Leite pelo Lançamento de Livro



Deputado Antonio Carlos Arroyo

O escritor João Martins Leite lançou o livro de sua autoria intitulado "A História de João Martins Leite".

O evento, coordenado por Wanderley Leite Pereira, acontecerá no próximo dia 05 de Setembro, a partir das 19:00 horas no Clube do

Laço de Caracol.

O lançamento da obra literária é incentivado pela família Leite pela Associação de Novos Escritores de Mato Grosso do Sul, além de ter o apoio cultural do Município de Caracol e da Academia Sul-Matogrossense de Letras.

O Deputado Antonio Carlos Arroyo (PTB), está parabenizando João Martins

Leite por este importante trabalho.

Segundo Arroyo, são empreendimentos culturais dessa natureza que ressaltam o empenho das tradicionais famílias que muito contribuíram para o crescimento do Estado, como é o caso da família Leite e também engrandecem a cultura Sul-Matogrossense.

## AL INICIA DISCUSSÃO SOBRE SUBSTITUTIVO DO PLANO DE CARGOS E CARREIRA DO MAGISTÉRIO

A Comissão de Educação, Cultura, Desporto, Ciência e Tecnologia da Assembléia Legislativa promoveu, no último dia 1º, a primeira reunião para elaboração de um projeto substitutivo do Plano de Cargos e Carreira (PCC) do

Grupo Magistério. Ficou definido que, a partir de agora, todas as terças e quartas-feiras, sempre com início às 08 horas, acontecerão as reuniões de análise das propostas, no Gabinete da presidência da Casa. O encontro teve a

participação dos Parlamentares, da Secretaria de Educação, Maria de Lourdes Maciel, da Presidente da FETEMS (Federação dos Trabalhadores em Educação do Mato Grosso do Sul), Fátima Silva e membros da Diretoria.

Pela importância das discussões, o Deputado Londres

Machado, Presidente da Casa, suspendeu a sessão para que os parlamentares pudessem participar da reunião. "A categoria pode ter certeza de que as discussões, sempre de alto nível, resultarão num projeto que atenderá os anseios da classe. Os entendimentos estão sendo feitos envolvendo as partes interessadas, como o Governo do Estado e os representantes do Magistério, passando pelo Legislativo", afirmou o Presidente da Comissão, Valdenir Machado.

O PCC foi alvo de polêmica uma vez que, depois de ter sido discutido no primeiro semestre, acabou sofrendo revisões pela equipe governamental que não agradaram o Magistério. No início de agosto o Projeto chegou à AL para ser votado, mas a categoria se mobilizou pedindo a intervenção dos Deputados

para a elaboração de um substitutivo. O Deputado Waldemir Moka conseguiu junto ao Governo do Estado que a proposta fosse aceita. Com isso, um novo projeto começou a ser discutido.

**Reuniões** - O Deputado Valdenir Machado disse que no encontro desta semana também ficou estabelecido que o substitutivo será discutido entre a Comissão de Educação e com três representantes da FETEMS, três do Sindicato dos Funcionários Administrativos em Educação (SINFAF), com a Comissão Revisora formada por técnicos do Governo do Estado e um membro da Secretaria Estadual de Educação.

Os Deputados Celina Jallad, Vice-Presidente da AL e Waldemir Moka, 1º Secretário, também foram convidados a integrar o grupo de discussão do novo Projeto.

## Ricardo Bacha e Londres Machado defendem reforma da máquina pública para melhorar serviços

### Valorização dos servidores e agilidade nos trabalhos dos poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, são apontados como benefícios mais imediatos

A reforma da máquina pública, para que ela possa oferecer maior qualidade nos serviços prestados pelos poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, é uma das propostas do candidato a governador pela Coligação Frente pela Renovação (PMDB/PPB/PL/PSD/PGT/PTN/PRP/PRTB/PT do B), Ricardo Bacha, e respaldada pelo

presidente da Assembléia Legislativa, deputado Londres Machado, que busca a reeleição. O assunto foi a tônica do encontro que mantiveram, na manhã do dia 27/08, com membros do Ministério Público, na sede da associação da classe. O ex-prefeito de Campo Grande Juvêncio César da Fonseca, que disputa vaga no Senado, também participou da reunião. **Página-03**

## Zeca do PT assume compromissos com pequenos produtores rurais

Zeca do PT assumiu, durante visita ao assentamento São Manoel, uma série de compromissos com os pequenos produtores rurais do Estado. Para o candidato a pequena agricultura não só é viável, como um caminho certo para diminuir o desemprego, como também para fixar as famílias na terra e produzir alimentos. Zeca assumiu o compromisso de investir em assistência técnica, alternativas de financiamentos e obras e infra-estrutura como estradas vicinais para escoamento da produção e pontes.

"O nosso governo será comprometido com o desenvolvimento de pequena agricultura. Assumimos o compromisso de recuperar a resgatar a Empaer e Agrossul; transformá-las em empresas públicas saneadas, transparentes, com um quadro de técnicos e máquinas que permitam o apoio efetivo do Estado à pequena produção rural", disse Zeca. O apoio às alternativas para a produção e comercialização agrícolas, como as cooperativas, foi outro compromisso assumido pelo candidato do PT. **Página-03**

## MS terá melhor qualidade de vida, diz Pedro Pedrossian

Matéria na Página - 03

# Polícia Florestal apreendeu armas de grosso calibre, farta munição, redes, tarrafas e couros de animais em uma Fazenda às margens do Rio Apa

Mais 50 quilos de carne de caça foram apreendidos na residência de um mecânico no Bairro Costa e Silva

Na última quarta-feira, dia 26, uma Guarnição do Destacamento PM Florestal de Bela Vista, de posse de um Mandado de Busca e Apreensão expedido pela meritíssima Juíza de Direito da Comarca de Bela Vista, Dra. Elizabete Anache, deslocou-se até a Fazenda Santa Fé, localizada há cerca de 25 quilômetros da sede do Município, na região das Caieiras, às margens do Rio Apa, onde confirmou as suspeitas e procedeu a apreensão de várias armas de fogo, algumas de grosso calibre, farta munição, petrechos de pesca proibidos, couros de animais silvestres ameaçados de extinção e ainda três aves silvestres da espécie Tucano que haviam sido abatidos recentemente.

Os Policiais Florestais, comandados pessoalmente pelo Sub-Tenente José Luiz de Souza, Comandante do Destacamento PM Florestal de Bela Vista, chegaram a Fazenda Santa Fé por volta das 09:00 horas, onde abordaram o rapaz de nome Juliano Mendonça Alves, que tinha em seu poder uma Pistola 9 milímetros marca Taurus, com dois pentes e 27 munições intactas. Após a apresentação do mandado de Busca e Apreensão os policiais procederam uma vistoria nas partes interna e externa da sede e encontraram mais armas, farta munição, equipamentos de pesca de utilização proibida, couros de animais silvestres e três Tucanos mortos, caracterizando os crimes de caça e pesca ilegal, bem como o porte ilegal de armas de fogo.

Na vistoria realizada na sede da

Fazenda Santa Fé, foram localizados e apreendidos pela Polícia Florestal as seguintes armas, materiais e equipamentos proibidos: 01 Pistola marca Taurus, 9 milímetros, 02 pentes e 27 munições intactas, 01 espingarda cartucheira marca Boito, calibre 20 e 05 munições calibre 20 intactas; 01 Carabina tipo fuzil, calibre ponto 30 e 18 munições calibre ponto 30 intactas; 01 Carabina marca Marlin, calibre 22 e 06 munições calibre 22 intactas; 01 Carabina marca CBC calibre 22 e seis munições calibre 22 intactas; 01 tarrafa malha 13, 01 tarrafa malha 18, 01 tarrafa malha 12, 02 tarrafas malha 16, 01 tarrafa malha 20, 01 rede de pesca, malha 22, com 4,30 metros de altura por 50 metros de comprimento; 01 rede de pesca, malha 18, com 4,20 metros de altura por 50 metros de comprimento; 25 anzóis de galho, 01 couro de Jaquarica, 01 couro de Onça Parda, 01 couro de Ariranha e três Tucanos abatidos recentemente.

Diante dos fatos e das constatações, Juliano Mendonça Alves, que é um dos proprietários da Fazenda, recebeu voz de prisão e foi autuado em flagrante delito, com base no Artigo 29, Item III, Inciso 4º, Item IV e Artigo 34, Inciso Único, Item I e II, da Lei Federal Nº 9.605, de 12 de Fevereiro de 1998 "Lei de Crimes Ambientais" e também na Lei Nº 9.437/97 (Porte Ilegal de Armas de Fogo). Mas, para surpresa dos próprios policiais, o flagrante de crimes ambientais ainda não havia se encerrado, ao retornarem da operação na



Registro das armas, couros e materiais de caça e pesca apreendidos pela Florestal na Fazenda Santa Fé, além dos três Tucanos mortos

Fazenda Santa Fé, o autuado Juliano Mendonça Alves pediu para passar na residência de um mecânico, no Bairro Costa e Silva, para deixar um cachorro, antes de ser conduzido à Delegacia de Polícia Civil. Ao chegarem na residência, de propriedade de Nalceu Flores Aristimunha, localizada na Rua Barão do Ladário, os Policiais suspeitaram do envolvimento do mesmo na prática de caça e pesca ilegal, diante disso o comandante da guarnição solicitou que o mecânico permitisse a fiscalização de um freezer, que se encontrava no interior da residência.

Após receber autorização pessoal para a revista, os Policiais efetuaram a

vistoria e mais uma vez confirmaram as suspeitas encontrando aproximadamente 50 quilos de carne de animais silvestres, sendo: 25 quilos de carne de Anta, 16 quilos de carne de Capivara e 08 quilos de carne de Cateto, além de 05 quilos de pescado da espécie Dourado. Em decorrência do fato, Nalceu Flores Aristimunha também foi autuado em flagrante e conduzido à Delegacia de Polícia Civil, juntamente com Juliano Mendonça Alves, sendo que, de acordo com as informações, o mecânico pagou fiança e vai responder processo em liberdade. Juliano porém, permanece recolhido a cadeia pública municipal, à disposição da Justiça.

## Mais uma arma de fogo apreendida

Também no dia 26/08, por volta do meio-dia, a Guarnição da Polícia Militar Florestal abordou o elemento Alberto Martins Olegário, que conduzia a Camionete F-1000, placas HRH 0617, na Rua Aláide Corrêa da Silva, próximo a Oficina Mecânica Brasília.

Após uma vistoria no veículo os Policiais encontraram um revólver calibre 38, marca Rossi, cano curto, com inco

munições intactas, sem registro e porte, além de seis quilos de pescado.

A Camionete chamou a atenção dos Policiais porque transportava em sua carroceria quatro cães que pareciam estar sendo utilizados para caça de animais silvestres, os quais apresentavam ferimentos característicos de dentadas de "Cateto". Como não foram encontrados

materialidade que possibilitassem a autuação dos suspeito pelo crime de caça, Alberto Martins Olegário escapou de ser enquadrado na Lei de Crimes Ambientais mas não deixou de ser autuado por porte ilegal de arma de fogo e transporte irregular de pescado, sendo conduzido à Delegacia de Polícia Civil para os procedimentos legais.

O homem é o único animal que mata para não comer. O homem é o único animal que corta a árvore, que lhe dá a sombra e frutos. E apesar da importância do ser humano não atribuímos apenas ao homem o direito na qualidade de vida.

**VENDO - VOYAGE CL 1.8**  
Ano e modelo 1991, a gasolina, motor na garantia, câmbio 0k, quatro encostos de cabeça nos bancos, estofamento e pneus novos, pára-brisa degradê, veículo em ótimo estado de conservação. Valor R\$ 6.500,00, tratar pelo Fone: 975-8208, com Ubaldino Rodrigues.

### EXPEDIENTE

**Jornal Tribuna da Fronteira**  
FUNDADO EM 20 DE FEVEREIRO DE 1972  
Propriedade da Gráfica & Editora Apa  
CGC: 03.201.266/0001-90 - Insc. Est. 28.059.232-9  
Diretora: Maria Estela Velásquez Pereira  
Editor: Ivaldo Pereira  
Redator: Ubaldino Rodrigues  
Reportagens: João Carlos Velásquez  
Redação e Administração e Parque Gráfico:  
Avenida Tribuna da Fronteira, 564 - ☎(067)439-1410 - FAX 439-1544 - Caixa Postal 23 - CEP: 79.260-000 - Bela Vista/MS

As opiniões emitidas nas matérias assinadas não representam necessariamente a opinião do Jornal, sendo de responsabilidade de seus autores  
REGISTRO NO CARTÓRIO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS Nº 1.066  
ASSINATURA ANUAL: R\$ 60,00  
FILIAÇÃO À ADJORI e ABRAJORI



## Venha com a gente tomar o Tereré.



- Sabores**
- Menta
  - Tradicional
  - Grioula
  - Light

**DESCARTÁVEL**

**ERVA MATE SANTO ANTONIO**  
Rua Rio Branco, 84 - Centro  
Ponta Porã - MS  
Fones: (067) 431-1902

# Ricardo Bacha e Londres Machado defendem reforma da máquina pública para melhorar serviços

Valorização dos servidores e agilidade nos trabalhos dos poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, são apontados como benefícios mais imediatos.

A reforma da máquina pública, para que ela possa oferecer maior qualidade nos serviços prestados pelos poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, é uma das propostas do candidato a governador pela Coligação Frente pela Renovação (PMDB/PPB/PL/PSD/PGT/PTN/PRP/PRTB/PT do B), Ricardo Bacha, e respaldada pelo presidente da Assembleia Legislativa, deputado Londres Machado, que busca a reeleição. O assunto foi a tônica do encontro que mantiveram, na manhã do dia 27/08, com membros do Ministério Público, na sede da associação da classe. O ex-prefeito de Campo Grande Juvêncio César da Fonseca, que disputa vaga no Senado, também participou da reunião.

"Nós temos que realizar a reforma da máquina do Estado em todas as esferas do poder. Isso se faz com diálogo, na base do entendimento e disponibilidade financeira", disse Ricardo Bacha,

acrescentando que esta ação significa, na realidade, um investimento. "É a reengenharia da máquina pública, pois iremos redimensioná-la, buscando sua reorganização e tornando-a eficiente para atender ao público com a agilidade necessária".

Ricardo Bacha frisou que a readequação da máquina pública implica, também, "em funcionários públicos atuando com satisfação, tendo salários dignos e estrutura de trabalho para desempenhar suas funções. Não acredito que Mato Grosso do Sul possa sobreviver sem essa reforma no Estado". O candidato disse que para isso irá buscar recursos, inclusive internacionais. "Entendo ser esta ação fundamental para que tenhamos um Estado moderno, ágil e capaz de prestar um serviço adequado através dos poderes Executivo, Judiciário e Legislativo".

## Renovação

O presidente da Assembleia Legislativa, deputado

Londres Machado, também defendeu a reforma da máquina pública como forma de melhorar os serviços. Para ele, essas mudanças serão concretizadas pela renovação nos métodos administrativos. Ele afirmou que para isso acontecer é necessário que seja eleito um homem público com disposição. "Precisamos adaptar nosso Estado a toda legislação federal, às reformas que estão sendo feitas em nível nacional e que nos atinge em nosso Estado. O Mato Grosso do Sul precisa de um governador que converse com todos os segmentos, que não tenha preguiça e possua vontade política de adotar as medidas necessárias".

Na qualidade de secretário-geral do PSDB, Londres Machado também falou sobre os entendimentos que resultaram no lançamento do engenheiro Ricardo Bacha como candidato a governador. Lembrou que prefeitos e vereadores foram os primeiros e respaldar a candidatura que, posteriormente, ganhou adesão de outras expressivas lideranças do Estado.

O deputado disse que, hoje,



Ricardo Bacha percorre as ruas conversando com os eleitores, levando suas propostas para governar o Mato Grosso do Sul.

"aquele sonho de renovação está se concretizando com o crescimento do nome de Ricardo Bacha, atualmente com lugar assegurado no segundo turno, conforme mostram todas as pesquisas". Londres Machado afirmou que a população demonstra que almeja um projeto administrativo novo para Mato Grosso do Sul. "E lá em Brasília

teremos, com certeza, o apoio de Juvêncio César da Fonseca, um homem público preparado e com visão de futuro. No Senado ele estará auxiliando Ricardo Bacha a conduzir nosso Estado pelo caminho do desenvolvimento".

Ministério Público - O presidente da Associação Sulmatogrossense do Ministério Público (ASMP), Esacheu

Cipriano, disse que os promotores e procuradores têm responsabilidade muito grande, como representantes da sociedade organizada, na exigência do respeito do poder público aos seus direitos. Destacou que a instituição, embora vocacional para a área jurídica, vem contribuindo como trabalho de apoio ao Executivo.

## MS terá melhor qualidade de vida, diz Pedro Pedrossian



"Mato Grosso do Sul será um dos Estados de melhor qualidade de vida do País", disse Pedrossian

O candidato do governo do Estado da coligação "Pela Vontade do Povo", engenheiro Pedro Pedrossian, disse em Cassilândia (400 Km de Campo Grande), que seu governo vai dar atenção especial à qualidade de vida do cidadão sulmatogrossense. "Mato Grosso do Sul será um dos Estados de melhor qualidade de vida do País", assegurou o candidato, ao discursar em Cassilândia para cerca de 8 mil pessoas, em comício realizado na Praça São José.

Pedrossian disse que o atual governo "fere princípios básicos da Constituição ao abandonar serviços essenciais à população", como saúde, saneamento básico, além de "nada fazer para reduzir o alto índice de desemprego no Estado". O petebista afirmou, ainda, que fará um governo comprometido com os anseios da população. "O sulmatogrossense terá prazer em morar nesse Estado", frisou.

Em seu discurso, o candidato lembrou também das obras do governo federal, como

a ferrovia Ferronorte, em construção, e a ponte rodoferroviária, como fator "preponderante para desenvolver a região e, consequentemente, gerar emprego. "Meu governo será um grande aliado dessa região no combate às injustiças sociais", observou ele, que construiu escolas e a ponte de concreto no rio Apore, na divisa com Goiás, além de distribuir 100 casas populares à população de baixa renda, cujas obras foram executadas na cidade em sua última administração.

Em Cassilândia, a candidatura de Pedrossian recebeu o apoio do ex-prefeito da cidade, Jair Boni Cogo (PSDB), que considera fundamental o retorno do petebista ao governo, para, segundo ele, "restabelecer a ordem e dar um basta a esse desgoverno", Jair Boni mencionou as obras de Pedrossian na cidade, que, conforme suas declarações, "alavancaram o progresso do Bolsão", formada por 13 municípios das regiões nordeste e sudeste.

## Zeca do PT assume compromissos com pequenos produtores rurais

Zeca do PT assumiu, durante visita ao assentamento São Manoel, uma série de compromissos com os pequenos produtores rurais do Estado. Para o candidato a pequena agricultura não só é viável, como um caminho certo para diminuir o desemprego, como também para fixar as famílias na terra e produzir alimentos. Zeca assumiu o compromisso de investir em assistência técnica, alternativas de financiamentos e obras e infra-estrutura como estradas vicinais para escoamento da produção e pontes.

"O nosso governo será comprometido com o desenvolvimento de pequena agricultura. Assumimos o compromisso de recuperar a resgatar a Empaer e Agrossul; transformá-las em empresas públicas saneadas, transparentes, com um quadro de técnicos e máquinas que permitam o apoio efetivo do Estado à pequena produção rural", disse Zeca. O apoio às alternativas para a produção e comercialização agrícolas, como as cooperativas, foi outro compromisso assumido pelo candidato do PT.

O candidato propôs também a criação de um Fundo de Financiamento à Pequena Agricultura. "Em Brasília o governo de Cristóvam Buaque (PT) vem executando um projeto de apoio à pequena agricultura, chamado de Agroindústria Familiar, que já tem resultados econômicos e sociais importantes. Os pequenos

agricultores são estimulados à diversificarem a produção. Além disso recebem incentivos para industrializar seus produtos, de forma a colocá-los no mercado já com valor agregado à matéria-prima. Ganha o produtor, que obtém um lucro bem maior, e ganha o Estado com o aumento da arrecadação de impostos. Encaramos os produtores agrícolas como parceiros para o desenvolvimento".

O assentamento São Manoel, visitado por Zeca do PT, é uma antiga área da Rede Ferroviária Noroeste do Brasil, que foi transformado num assentamento. Para Zeca, São Manoel "é uma demonstração da viabilidade da reforma agrária. Aqui existe uma produção diversificada de tomate, maracujá, feijão, leite, mamão papaia, entre outros produtores. Mas não existe uma política de apoio à comercialização", afirmou o candidato. "O nosso compromisso é justamente de colocar o Estado como importante elemento de apoio à produção, pois sabemos das enormes dificuldades enfrentadas pelos pequenos produtores rurais. Precisamos fixar o homem na terra, para evitarmos o êxodo rural, uma vez que nos centros urbanos não existe infra-estrutura, nem empregos, para absorver esse contingente. Isso tem reflexos na qualidade de vida nas cidades. Sem falar na necessidade da produção dos alimentos básicos para a população", observa Zeca.



Zeca do PT

Após a visita ao assentamento São Manoel Zeca do PT participou de comício em Anastácio e Aquidauana, retornando em seguida para Campo Grande.

Nesta terça-feira Zeca participa, pela manhã, de sessão na Assembleia Legislativa e grava programas

para o horário eleitoral. Na parte da tarde, às 14:30 horas, visita os assentamentos urbanos Danúbio Azul e Futurista. Em seguida, às 16:00 horas, participa de uma carreta no bairro São Francisco. Encerra o dia com um minicomício na Vila Nasser.



**OSCAR GOLDONI**  
DEP. FEDERAL

**1511**

A FORÇA QUE VEM DO POVO

# Prefeitura Municipal de Bela Vista

## Lei Municipal Nº 1062/98, de 27 de Agosto de 1.998

"Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o ano de 1.999, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELA VISTA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

### DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - Esta Lei fixa as diretrizes orçamentárias do Município de Bela Vista para o exercício de 1.998, compreendendo o disposto no § 5º do art. 68 da Lei Orgânica do Município, atendendo:

- I - As diretrizes da administração Pública Municipal;
- II - As orientações para os orçamentos anuais do Município, neles incluídos os correspondentes créditos adicionais;
- III - Aos limites para elaboração da proposta orçamentária do Poder Legislativo;
- IV - As disposições sobre as alterações na Legislação Tributária;
- V - As disposições sobre as despesas com pessoal e encargos;
- IV - As despesas decorrentes de débitos de precatórios.

### CAPÍTULO I

#### DAS DIRETRIZES PARA O ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO

##### SEÇÃO I

#### DAS DIRETRIZES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 2º - A Lei Orçamentária Anual deverá atender ao disposto no artigo 70 da Lei Orgânica, bem como, observar as diretrizes constantes no anexo desta Lei, na fixação das despesas.

Art. 3º - A receita e a despesa serão orçadas e projetadas com base no comportamento da receita, considerando-se, ainda a tendência do exercício.

Parágrafo 1º - É vedada a vinculação da receita de impostos à órgãos, fundo ou despesas, nos termos do inciso IV do artigo 167 da Constituição Federal.

Parágrafo 2º - A Lei Orçamentária para 1.999 destinará para aplicação na manutenção e desenvolvimento e qualidade do ensino 30% (trinta por cento) da receita resultante de impostos na forma prevista no artigo 83, parágrafo 1º, inciso I da Lei Orgânica do Município, reservados os percentuais destinados à educação pré-escolar e ao ensino fundamental voltado aos portadores de necessidades educativas especiais, estabelecidos na Resolução nº 01, de 06 de Fevereiro de 1.991 do Conselho Deliberativo do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação.

Parágrafo 3º - A Lei de Orçamento conterá recursos para o Fundo Municipal para Infância e Juventude, de acordo com o previsto no Capítulo IV, Seção I do Artigo 40 da Lei nº 913 de 30/08/91.

Parágrafo 4º - Ficará assegurado na Lei de Orçamento, recursos para suprir as necessidades emergenciais médico-hospitalar de pronto-socorro conforme prevê a Lei Orgânica em seu Artigo 12, item XIII.

Artigo 4º - A Lei Orçamentária conterá dispositivo autorizando o Executivo a efetuar a correção dos valores contidos no Orçamento do Município, para 1.999, mediante aplicação do índice de reajuste correspondente a variação do IGPM/FGV ou outro índice que venha a ser adotado pelo Governo Federal, apurado no final de cada trimestre, objetivando preservar os programas de trabalho dos efeitos corrosivos da inflação que ocorrer nesses períodos.

Parágrafo Único - A Lei Orçamentária conterá, também, autorização ao Executivo para:

- I - Abertura de créditos suplementares até determinado limite que será nela

explicitado:

II - Realizar operações de crédito por antecipação da receita, conforme permissão contida no Parágrafo 8º do artigo 165, obedecendo o limite estabelecido no inciso III do artigo 167, todos da Constituição Federal.

Art. 5º - Não poderão ser incluídas quaisquer dotações destinadas à aquisição de mobiliário e equipamento, ressalvadas as relativas à reposição de bens sinistrados com perda total, as autorizadas nas leis instituíram os fundos e as relacionadas com as prioridades estabelecidas no anexo desta Lei.

Artigo 6º - Não poderão ser destinados recursos para atender despesas com pagamento, a qualquer título, a servidor da Administração direta ou indireta por serviço de consultoria ou assistência técnica pelo órgão ou entidade a que pertence o servidor ou aquele em que estiver eventualmente lotado.

Artigo 6º - As despesas de custeio do próximo exercício, em relação às estimadas no presente exercício, não poderão ter aumento superior à variação do índice de inflação, salvo no caso de comprovada insuficiência decorrente de expansão patrimonial, incremento físico de serviços prestados a comunidades ou de novas atribuições recebidas no exercício de 1.998 ou no decorrer de 1.999.

Art. 8º - É vedada a inclusão na Lei Orçamentária, bem como em suas alterações, a destinação de quaisquer recursos do Município, para clubes e associações e outras entidades congêneres, excetuadas creches, escolas para atendimento pré-escolar, entidades sem fins lucrativos de caráter assistencial, filantrópico e de desporto amador, observando-se, ainda, as disposições contidas no artigo 19 da Constituição Federal e no Parágrafo 3º do Artigo 80 da Lei Orgânica Municipal.

Artigo 9º - As despesas à conta de investimentos em regime de execução Especial, poderão ser realizadas somente em caráter excepcional, quando não se dispuser de referenciais para efetivação do desdobramento das despesas em seus respectivos elementos, ou no atendimento ao disposto no Parágrafo 3º do Artigo 70 da Lei Orgânica Municipal.

Artigo 10º - A proposta orçamentária do Município para 1.999, será encaminhada à Câmara Municipal até 30 de Setembro de 1.998.

### SEÇÃO II

#### DAS DIRETRIZES DOS ORÇAMENTOS FISCAL, DA SEGURIDADE E DE INVESTIMENTOS

Artigo 11º - O Orçamento Fiscal fixará as despesas dos Poderes Legislativo e Executivo, e estimará as receitas efetivas e potenciais.

Parágrafo 1º - Os recursos ordinários do Município somente poderão ser programados para atender despesas de capital, após atendidas despesas com pessoal e encargos sociais, serviço da dívida e outras despesas de custeio administrativo e operacional, precatórios judiciais, bem como a contrapartida de convênio e de programas financiados e aprovados por lei específica.

Parágrafo 2º - Na fixação da programação da despesa deverão ser observadas as prioridades constantes do anexo desta Lei.

Artigo 12º - O Orçamento da Seguridade Social obedecerá ao definido nos artigos 79, 80 e 82, da Lei Orgânica Municipal e contará, dentre outros, com recursos provenientes:

- I - Das Contribuições Sociais a que se refere o Parágrafo 4º do artigo 59, da Lei Orgânica Municipal;
- II - Das Receitas Próprias dos Órgãos, Entidades e Fundos que integram o

orçamento de que trata este artigo;

III - Das transferências de recursos do Município, sob forma de contribuições;

IV - De convênios ou transferências de recursos do Estado e/ou da União.

Artigo 13º - A proposta orçamentária da Seguridade Social, será elaborada pelas Unidades Orçamentárias, respeitando as prioridades definidas no anexo desta Lei, às quais competirá, também, acompanhar e avaliar a respectiva execução orçamentária e execução física dos projetos.

Artigo 14º - Na Lei Orçamentária Anual, que apresentará conjuntamente a programação dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, a discriminação da despesa far-se-á por categoria de programação (projeto/atividade), indicando-se pelo menos, para cada uma, no seu menor nível:

- I - O orçamento a que pertence;
- II - A natureza da despesa, obedecendo à seguinte classificação:

#### 1. DESPESAS CORRENTES

1.1. Pessoal e Encargos Sociais - atendimento de despesas com pessoal civil, obrigações patronais, inativos, pensionistas e salário-família.

1.2. Juros e Encargos da Dívida - cobertura de despesas com juros e encargos da dívida interna e externa.

1.3. Outras Despesas Correntes - atendimento das demais despesas correntes não especificadas nos grupos relacionados nos itens anteriores.

#### 2. DESPESAS DE CAPITAL

2.1. Investimentos - despesas destinadas a obras e instalações, equipamentos e material permanente, investimentos em regime de execução especial, diversos investimentos e sentenças judiciais.

2.2. Amortização da Dívida - recursos destinados à amortização da dívida.

2.3. Outras despesas de Capital - atendimento das demais despesas de capital não especificadas nos grupos relacionados nos itens anteriores.

Artigo 15 - As despesas e as receitas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, bem como do conjunto dos dois orçamentos, serão apresentadas de forma sintética e agregada, evidenciando o déficit ou o superávit corrente e o total de cada um dos orçamentos.

Artigo 16 - A Lei Orçamentária Anual incluirá, dentre outros, os seguintes demonstrativos:

I - Das receitas do Orçamento Fiscal e do Orçamento da Seguridade Social, bem como do conjunto dos dois componentes, que obedecerão ao previsto no artigo 2º, Parágrafo 1º, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1.964;

II - Da natureza da despesa, para órgão, obedecendo à classificação estabelecida no artigo 14, II, desta Lei e de forma semelhante à prevista no anexo 2 da Lei 4.320, de 17 de março de 1.964;

III - Dos recursos destinados à manutenção e ao desenvolvimento do ensino, e de forma a caracterizar o cumprimento do disposto no artigo 212, da Constituição Federal;

IV - Por projetos ou atividades, os quais serão integrados por títulos e descrição dos objetivos contendo as respectivas metas ou a ação pública esperada, bem como quantificando e qualificando os recursos.

Artigo 17º - Na programação de investimento serão observadas as disposições contidas no artigo 2º, desta Lei.

Parágrafo 1º - Os projetos em fase de execução terão preferência sobre os novos.

Parágrafo 2º - Não poderão ser programados novos projetos:

- I - À custa de anulação de projetos de investimentos em andamento, desde que tenham sido executados 10% (dez por cento) do projeto;

II - Sem prévia comprovação de sua viabilidade técnica, econômica e financeira.

Parágrafo 3º - Os investimentos serão detalhados por categoria de programação, atendendo ao disposto no artigo 16, IV, desta Lei.

### SEÇÃO III

#### DAS DIRETRIZES ESPECÍFICAS PARA O PODER LEGISLATIVO

Artigo 18 - Para efeito do disposto no artigo 17 da Lei Orgânica do Município de Bela Vista, fica estipulado o limite de 10% (dez por cento) da Receita Corrente do Município, para elaboração da proposta do Poder Legislativo Municipal.

Parágrafo Único - O duodécimo estabelecido na Lei Orgânica Municipal, relativo à participação do Poder Legislativo, será repassado até o dia 20 de cada mês, aplicando-se o limite percentual estabelecido neste artigo sobre a Receita corrente do Município, efetivamente arrecadada no mês anterior.

### SEÇÃO IV

#### DAS DISPOSIÇÕES SOBRE AS ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Artigo 19º - Ocorrendo alterações na Legislação Tributária em vigor, fica o Poder Executivo autorizado a proceder aos devidos ajustes na execução orçamentária.

### SEÇÃO V

#### DAS DISPOSIÇÕES SOBRE AS DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS

Artigo 20º - Para atendimento das disposições contidas no II, Parágrafo Único do artigo 71 da Lei Orgânica Municipal, fica o Poder Executivo autorizando no decorrer da Execução Orçamentária a efetuar os ajustes necessários.

### SEÇÃO VI

#### DAS DISPOSIÇÕES SOBRE AS DESPESAS DECORRENTES DE DÉBITOS DE PRECATÓRIOS JUDICIÁRIOS

Artigo 21º - Para atendimento ao prescrito no artigo 100, Parágrafo 1º da Constituição Federal, fica o Poder Executivo autorizado a incluir no Orçamento, a previsão de dotação orçamentária ao pagamento dos débitos oriundos de precatórios judiciais.

### SEÇÃO VII

#### DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 22 - As propostas de modificações no Projeto de Lei Orçamentária, a que se refere o Artigo 69 da Lei Orgânica do Município, serão apresentadas, no que couber, com a forma, o nível de detalhamento, os demonstrativos e as informações estabelecidas para o orçamento nesta Lei.

Art. 23 - Para efeito de informação do Poder Legislativo, deverá ainda constar da proposta orçamentária, a nível de categoria de programação e por órgão, a origem dos recursos.

Art. 24 - Se o Projeto de Lei Orçamentária não for aprovado até 31 de Dezembro de 1998, a sua programação poderá ser executada até o limite de 1/12 (um doze avos) do total de cada dotação em cada mês, atualizada na forma prevista no Art. 4º, até sua aprovação pela Câmara Municipal, vedado o início de qualquer projeto novo.

Parágrafo 1º - acréscimo decorrente da correção dos valores de que trata o Artigo 4º desta Lei, serão alocados na Quota de Regularização Orçamentária - QRO, ficando condicionada a sua liberação à efetiva comprovação de ingresso de receita.

Parágrafo 2º - As alterações decorrentes de abertura e reabertura de créditos adicionais, integrarão os Quadros de Detalhamento da Despesa e as Tabelas de Distribuição por Quotas, quando for o caso.

Parágrafo 3º - As alterações nos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD e Cotas Trimestrais, que se impuserem necessárias, serão autorizadas pelo Prefeito.

# Prefeitura Municipal de Bela Vista

Art. 25 - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
Bela Vista/MS., 27 de Agosto de 1998  
José Garibaldi da Rosa Neto - Prefeito Municipal

## ANEXO METAS E PRIORIDADES - 1999 PODER LEGISLATIVO

- Promover a melhoria do relacionamento comunidade/Poder Legislativo, através da busca conjunta de soluções para problemas coletivos;
- Legislar sobre todas as matérias de competência do Município;

- Desenvolver funções de auditoria financeira e orçamentária, bem como de julgamento das contas dos administradores e demais responsáveis por bens e valores públicos.

## PODER EXECUTIVO ADMINISTRAÇÃO

- Prover a administração municipal de recursos humanos e meios materiais e físicos necessários ao seu funcionamento, evitando desperdícios e gastos supérfluos, em observância aos princípios de austeridade e economicidade;

- Promover o processo contínuo de modernização administrativa;
- Adotar medidas visando o aperfeiçoamento técnico e intelectual dos servidores;

- Divulgar atos oficiais e outras publicações de interesse público;

## ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

- Manter os sistemas de fiscalização dos contribuintes dos tributos municipais modernizando os sistemas de controle que dificulte a sonegação;

- Atualizar, dinamizar, tanto quanto possível as normas legais e regulamentares dos tributos de competência do Município;

- Manter processos de controle e consolidação das informações necessárias à elaboração dos balancetes periódicos e dos Balanços Gerais do Município;

- Manter sistema de controle da Dívida Ativa do Município;

- Exercer outras atividades, buscando simplificar as relações contribuinte-fisco e melhorar o desempenho e controle da dívida pública.

- Exercer em parceria com a Secretaria de Fazenda do Estado, controle de arrecadação do ICMS no Município.

## PLANEJAMENTO

- Promover e coordenar a elaboração de planos, programas e projetos, como forma de racionalização de uso dos recursos escassos e otimização de resultados;

- Sistematizar as informações estatísticas sócio-econômicas, como instrumentos de apoio ao processo de planejamento;

- Acompanhar as ações governamentais, realimentando o processo de planejamento e execução das tarefas básicas do Município;

- Elaborar programações especiais de interesse do Município e que envolvam aspectos regionais, globais e setoriais, no intuito de consolidar e agilizar o processo de desenvolvimento;

- Coordenar a elaboração orçamentária e a sua execução mediante e aprimoramento e a normatização técnica.

## PROMOÇÃO SOCIAL

- Promover o atendimento bio-psico-social e pedagógico às crianças, à nível de pré-escola favorecendo e valorizando a sua maneira de ser;

- Oferecer sistema de tratamento especializado com enfoque bio-psico-social-espíritual, visando a recuperação de crianças e adolescentes dependentes de drogas e álcool;

- Promover a qualificação profissional e/ou inserção de adolescentes no mercado de trabalho;

- Desenvolver prevenção integral às

crianças, adolescentes e famílias, em situação de risco pessoal e social, privados das condições essenciais de sobrevivência;

- Encaminhar e orientar processo de desenvolvimento social nas comunidades rurais, com base na união das famílias, na produção e no corporativismo;

- Prestar assistência social, às populações sem os mínimos sociais, suprindo suas necessidades emergenciais;

- Fomentar o associativismo proporcionando às populações sem os mínimos sociais alternativas de elevação de renda;

- Fomentar atividades de hortas comunitárias, visando melhoria nutricional e do padrão alimentar da população;

- Apoiar entidades governamentais e não governamentais nas áreas de saúde, educação, assistência e outras através de convênio.

## COMUNICAÇÃO E CULTURA

- Desenvolver atividades específicas na área de comunicação social que visem divulgar junto à imprensa as atividades do Governo Municipal;

- Avaliar permanentemente a opinião pública em relação aos atos praticados pela administração em suas diversas áreas;

- Executar o planejamento e a coordenação de eventos, campanhas e promoções de caráter público.

- Coordenar a política cultural voltada à liberdade de criação artística, de produção e consumo de bens e serviços culturais, bem como ao estímulo da manifestação de pensamento, da criação, da expansão da cultura regional, sob qualquer forma, processo ou veículo e preservação do patrimônio histórico.

## EDUCAÇÃO, DESPORTO E LAZER

- Ampliar as oportunidades educacionais de forma a garantir o acesso da população em faixa etária escolar obrigatória (7 a 14 anos) na Rede Municipal de Ensino, através de construção, reforma e ampliação de unidades escolares e outros próprios da rede;

- Reorganização do espaço físico de forma a atender as necessidades básicas do processo educacional: biblioteca, áreas de lazer, esportes, cultura, salas de estudos, bem como assistência alimentar, médico-odontológica e psico-pedagógica; implementar a política educacional de participação igualitária de alunos, professores e toda a comunidade escolar;

- Garantir a oferta de serviços educacionais a nível pré-escolar e 1º grau;

- Promover a valorização do magistério;
- Assegurar o processo de aquisição de gêneros alimentícios destinados a merenda escolar;

- Desenvolver atividades de aperfeiçoamento do pessoal que atua no desporto escolar e de massa;
- Melhorar e expandir a rede física do desporto, de forma a dotá-la de equipamento e material necessários à prática das atividades desportivas e ao treinamento de talentos;

- Apoiar as ações municipais e privadas promovendo programas de competições esportivas;

- Implementar programas voltados para áreas de recreação e lazer.

## SAÚDE

- Formular e coordenar a política de saúde no Município, visando implementar e consolidar o SUS - Sistema Único de Saúde;

- Conhecer o comportamento epidemiológico dos agravos de saúde bem como executar medidas de controle que visem a sua disseminação;

- Controlar, eliminar ou erradicar doenças preveníveis por vacinação;
- Prevenir os problemas de saúde bucal da população;

- Promover a fiscalização e orientação

sanitária em estabelecimentos comerciais especialmente nos setores de alimentação, medicamentos e outras áreas da saúde;

- Executar ações suplementares de saúde pública;

- Promover a formação de recursos humanos para a saúde.

## HABITAÇÃO

- Implementar programas de estímulo à auto-construção para atender população de baixa renda;

- Melhorar as condições de habitabilidade, segurança e assistência social, nos conjuntos habitacionais.

## AGROPECUÁRIA

- Estimular, apoiar e investir na organização rural, como instrumento vital ao desenvolvimento rural do Município;

- Integrar o governo municipal com o estadual, visando a construção, conservação e restauração da malha viária.

## ENERGIA ELÉTRICA

- Ampliar, conservar e restaurar a iluminação pública.

## OBRAS PÚBLICAS

- Projetar, executar e fiscalizar, diretamente ou através de terceiros, obras de construção, adaptação e reparos, reforma e prédios públicos para órgãos e entidades da administração pública municipal;

- Elaborar, executar e fiscalizar programas e projetos na áreas de saneamento ambiental, drenagem e canalização em áreas urbanas e combate a erosão.

## ADVOCACIA GERAL

- Representar, em caráter exclusivo, o Município, judicial e extrajudicialmente;

- Promover a defesa dos direitos e interesses do Município.

## GABINETE

- Desenvolver as ações políticas do Governo Municipal, visando à integração com todos os segmentos da sociedade, analisando reivindicações que atendam as reais necessidades nos assuntos relacionados à representação política, social e econômica, bem como assessoramento e atendimento ao Prefeito Municipal;

- Implementar serviços de pesquisa, assistência técnica, extensão rural e recursos genéticos voltados para o atendimento dos interesses sociais e econômicos da comunidade rural;

- Executar os serviços de inspeção de produtos de origem animal e seus subprodutos.

## TURISMO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

- incentivar os projetos visando a transformação de comerciais do Município com o País vizinho, dentro da filosofia do Mercosul;

- Divulgar o potencial existente no Município para exploração agroindustrial, mineral, turística e comercial;

- Coordenar e exercer a política de fomento a projetos públicos e privados de interesse ao desenvolvimento do setor;

- Permitir a execução de ações capazes de operacionalizar uma política de desenvolvimento econômico para o Município.

## MEIO AMBIENTE

- Promover a educação ambiental da população, a nível escolar e comunitário, quanto a conservação dos recursos naturais;

## SANEAMENTO

- Administrar, operar e manter mediante contratos ou convênios com entidades públicas, federal ou estadual, serviços de água e esgoto, bem como aprimorar os sistemas operacionais e de apoio;

- Praticar medidas, no sentido de evitar poluição de mananciais situados na área de sua jurisdição, observada a competência de outras esferas de governo;

- Promover e reestruturar a coleta e disposição final do lixo.

## TRANSPORTE

- Promover a construção de infraestrutura de transporte;

- Implantar e pavimentar ruas;

- Exercer outras funções que lhe forem conferidas.

Bela Vista-MS., 27 de Agosto de 1.998  
José Garibaldi da Rosa Neto - Prefeito Municipal

## Decreto Nº 1034/98

Gabinete do Prefeito em 20/08/98

JOSÉ GARIBALDI DA ROSA NETO, Prefeito Municipal de Bela Vista, Estado de Mato Grosso do Sul, usando de suas atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto no Artigo 43 da Lei Federal nº 4320/64.

### DECRETA:

Art. 1º - Nos termos da Lei Municipal nº 1040 de 18/02/97 fica aberto um crédito adicional suplementar conforme inciso III do parágrafo 1º do Artigo 43 da Lei Federal nº 4320/64 no valor de R\$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais), do orçamento programa do Município para 1.998 à saber:

02.00 - EXECUTIVO

•05.01 - Secretaria Municipal de Administração

0307021.2.020 - Manutenção das atividades da secretaria.

3.1.2.0 - Material de Consumo...R\$ 5.000,00

3.1.3.2 - Outros serviços e encargos.....R\$ 5.000,00

•09.01 - Secretaria Municipal de Saúde

1375021.2.040 - Manutenção e operacionalização da secretaria.

3.1.3.2 - Outros serviços e encargos.....R\$ 30.000,00

Art. 2º - Os recursos para a cobertura do crédito adicional suplementar do que se trata este Decreto, correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

02.00 - EXECUTIVO

•09.01 - Secretaria Municipal de Administração

1375428.1.040 - Construção, reforma, ampliação e edificação na saúde.

4.1.1.0 - Obras e instalações.....R\$ 40.000,00.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Bela Vista-MS., 20 de Agosto de 1.998  
José Garibaldi da Rosa Neto - Prefeito Municipal

## Extrato do Contrato Nº 08/98

Data Assinatura: 17/08/98

CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Bela Vista - ENGESUL-Engenharia de Mato Grosso do Sul Ltda.

OBJETO: Execução da restauração da Pavimentação das ruas e avenidas urbanas de Bela Vista-MS.

VALOR: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

PRAZO: 120 (cento e vinte) dias a partir da assinatura da OIS a ser emitida pela Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Bela Vista-MS.

ASSINAM: José Garibaldi da Rosa Neto - pela Contratante e GILBERTY MIGLIOLI - pela Contratada.

## Comunicado

O MUNICÍPIO DE BELA VISTA-MS., através da Secretaria de Administração, torna público que a Sra. TEREZA DE LOURDES GONÇALVES SILVA, não faz parte do "Conselho Municipal nem do Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente de Bela Vista-MS.

Foi mandado publicar o presente para que ninguém alegue ignorância.

Bela Vista-MS., 28 de Agosto de 1.998

Ramão Aparício Arco -  
Sec. Mun. de Administração

# - CARACOL -

## Terceira Idade é prioridade da Assistência Social em Caracol

A Primeira Dama de Caracol Catarina Sorrilha Leite, de origem humilde conhece muito bem as dificuldades de uma família carente, desde cedo começou sua luta para ajudar no sustento da família vendendo salgados nas ruas da cidade ou mesmo trabalhando de doméstica em casa de família, talvez por isso desde o início do mandato de seu esposo, o Prefeito de Caracol, tem desenvolvido um vultoso trabalho em benefício das famílias carentes que a reconhecem como a melhor Primeira Dama a frente da Assistência Social do Município de todos os tempos.

Por ocasião de mais uma festa de confraternização do Projeto Conviver, a Primeira Dama nos garantiu que a terceira idade é prioridade da Assistência Social em Caracol, como uma forma de agradecimento à essas pessoas



Primeira Dama Catarina Sorrilha Leite recebe os idosos...



...Para mais uma festa de confraternização do Projeto Conviver...



Mesa de truco



...Com atividades recreativas para senhoras (pintura e artesanato)



Bolo para aniversariante do mês, Dona Cândida Souza



Churrasco

que tanto fizeram por nossa Caracol no passado. No próximo dia 27 de Setembro será realizada uma grande festa, desta vez para comemorar o Dia

Internacional da Terceira Idade. **Nas fotos flagrantes da festa do último dia 29, sábado, na Escola Municipal João José Leite da Silva**

## 2º Torneio Integração de Futebol de Areia da Minnie Conveniências

Assim como o primeiro torneio integração de futebol society de areia promovido, mais este evento da Minnie Lanchonete e Conveniências foi um sucesso de público e clubes participantes, nas modalidades masculino e feminino.

A organização do torneio dedica aos seus patrocinadores o sucesso deste evento promovido única e exclusivamente para oferecer à juventude de Caracol, uma opção sadia de lazer nos finais de semana.

### PATROCINADORES

#### Masculino

- 1º lugar - Troféu Prefeito Dilmar da Silva Leite
- 2º lugar - Troféu Aderaldo e Rubinho (organização)
- 3º lugar - Troféu Armelindo Serena (Açougue São Jorge)
- Artilheiro: Troféu Minnie Conveniências
- Goleiro - Vazado: Troféu Drogaria Drogaline

#### Futebol Feminino

- 1º lugar - Troféu César Villalba
- 2º lugar - Troféu Armelindo Serena



Sky Lanches Campeã do Torneio



Cactus Esporte Clube Vice Campeão



Presença jovem no...



Bacury Futebol Clube - 3º lugar



Vereador Cau e esposa Vera



...Evento realizado por Aderaldo e Rubinho

(Açougue São Jorge)  
Artilheira - Troféu Vereadora Magaly Godoy

Nas fotos flagrantes do evento captados por Jardel Godoy

### ORAÇÃO À SANTA CLARA

Pela intercessão de Santa Clara o Senhor todo Poderoso, me abençoe e proteja. Volte para mim os seus olhos misericordiosos, me dê a paz e tranquilidade, derrame sobre mim as suas copiosas graças e depois dessa vida, me aceite no céu em companhia de Santa Clara e todos os Santos. Em nome do Pai, do Filho, do Espírito Santo. Amém. Fazer os pedidos à Santa Clara: 1 de negócio e 2 impossíveis. Rezar durante 9 dias, 9 Ave Marias com uma vela acesa. Deixe queimar no nono dia. Mesmo sem ter fé, seu pedido será atendido. Mande publicar no nono dia. (E.M.)



Dedê, Manoel, Emilio, Lucimar, João e Pinheiro

# Câmara é Notícia e Informação

## Getúlio reivindica redução dos valores da Taxa de Religação de Energia

Na sessão ordinária da Câmara Municipal, realizada na última segunda-feira, dia 31, o Vereador Getúlio Lino Filho - PFL (foto), encaminhou indicação ao Vice-Presidente da ENERSUL, com cópias aos Deputados Estaduais representantes da nossa região, reivindicando que seja revista a Portaria Nº 466, de 12/11/97, que trata da cobrança da Taxa de Religação de Energia Elétrica.



Getúlio explicou que a Portaria estabelece a cobrança da Taxa de Religação de Urgência nos seguintes percentuais, sobre a tarifa fiscal de R\$ 64,45: Monofásico: 20%; Bifásico: 30% e Trifásico 50%, índices que segundo o Vereador pelo fato do País praticamente não ter mais inflação, é exageradamente alto e por esse motivo vem causando sérios transtornos aos consumidores.

Para demonstrar mais claramente o fato, o qual ele classificou como um verdadeiro absurdo, Getúlio Lino Filho apresentou a conta de energia de um consumidor que deixou de pagar R\$ 5,09 de consumo, em 03/08, por falta de dinheiro, posteriormente o consumidor efetuou o pagamento e pediu a religação. "Para sua surpresa, na conta subsequente veio a cobrança de R\$ 12,89 pela religação, o que é um absurdo e uma verdadeira exploração, principalmente com relação aos consumidores de menor poder aquisitivo", enfatizou Getúlio, salientando que não se justifica a tarifa mínima para os consumidores monofásicos custar R\$ 5,09 e cobrarem R\$ 12,89 por uma simples religação.

## Cascalhamento, Patrolamento e conserto de cano da rede d'água

Em indicação ao Prefeito Municipal, com cópia ao Secretário Municipal de Obras, o Vereador Ildefonso Pinheiro (PSDB), solicitou que seja determinada a realização de cascalhamento e patrolamento nas Ruas Silas Aristimunha, Túlio Loureiro e José Simplício da Costa Marques, todas localizadas no Bairro das Primaveras, as quais se encontram bastante esburacadas.

Ao Diretor Administrativo do SAAE, o Vereador Ildefonso reivindicou o conserto do cano que está apresentando vazamento de água na Rua Cel. Dias, em frente o prédio da Câmara Municipal, que também está danificando o asfalto.

## Expansão de Energia

Pedro Martins Pires, Vereador do PFL e Vice-Presidente da Câmara Municipal, endereçou expediente ao Diretor Vice-Presidente da ENERSUL, reivindicando a expansão da rede de energia elétrica na Rua Dionizio Areco até a Rua Barão do Triunfo, no Bairro Espírito Santo, ressaltando que no local existe um centro comunitário que ainda não possui energia por falta de rede.

## Mutirão de limpeza, cascalhamento, colocação de luminárias, etc...

De autoria do Vereador Israel Chamorro da Rocha (PMDB), foi encaminhada indicação ao Prefeito Municipal José Garibaldi reivindicando a realização de mutirões de limpeza nos seguintes Bairros da nossa cidade: Jardim Primavera, Planalto I e II, Boa Vista e Clarão da Lua.

Ao Prefeito Municipal e ao Secretário de Obras, o Vereador Israel Chamorro da Rocha também fez as seguintes reivindicações:

- Obstrução de erosão acima do bueiro localizado na Rua São Geraldo, próximo a residência do sr. Ambrósio Peres, no Bairro Água Doce, considerando que o problema pode vir a causar acidentes no referido local;

- Cascalhamento da Rua Barão do Melgaço, entre as Ruas São Geraldo e Francisco Sales da Rocha e colocação de bueiro na Rua Barão do Melgaço, esquina com Policarpo de Medeiros, no Bairro Água Doce, observando que os serviços se fazem necessários para possibilitar o trânsito das pessoas que se deslocam das Vilas Nova Canaã e Nova Esperança, visto que o vazamento de um açude e a formação de grandes poças d'água nas proximidades do Tateral de Leilões Santa Rita estão dificultando o trânsito das pessoas;

- Limpeza das valas dos dois lados da Rua Almirante Barros e limpeza das valas que passam pelo centro, próximos a citada rua, para escoamento das águas e para que não aconteça novamente o que aconteceu nas últimas chuvas, quando todas as residências próximas foram alagadas.

- Reparo da luminária nos postes F1-S1-3165 e colocação de luminárias nos postes: F1-S1-3460 e F1-S1-2772, na Rua Flávio Ajala e no poste duplo T, na Rua Fernando Fernandes Leite, esquina com Flávio Ajala, no Bairro das Primaveras.

## Rebaixamento de Energia

Em indicação ao Vice-Presidente da ENERSUL, com cópia ao Deputado Estadual Waldemir Moka, o Vereador Israel Chamorro da Rocha solicitou que seja viabilizado o rebaixamento das redes de energia elétrica nas proximidades da Escola Municipal Princesa Isabel, na BR-060 que, segundo ele, vai beneficiar a referida escola e vários pequenos produtores das imediações.

O Vereador peemedebista também solicitou ao Vice-Presidente da ENERSUL e ao Deputado Moka, que desenvolvam esforços para possibilitar o rebaixamento de energia para a região da Preguiça, onde já existe rede de alta tensão, cujo proprietário se dispõe a cedê-la, existindo nove pequenos produtores que necessitam desse importante benefício.

## Moções de Condolências

Através de expediente assinado por todos os membros do Poder Legislativo Municipal, foi encaminhada uma Moção de Condolências aos familiares do Sr. Késio Loureiro Pinheiro, apresentando-lhes sentimentos de pesar pelo seu falecimento.

Outra Moção de Condolências subscrita por todos os Vereadores, foi endereçada aos familiares do Sr. Wilson Araújo, apresentando-lhes os sentimentos de pesar por seu falecimento.

## Cascalhamento e recuperação de Ruas

Ernando Francisco Gasco, Vereador do PFL e 1º Secretário da Câmara Municipal, enviou indicação ao Secretário Municipal de Obras solicitando que seja feito o cascalhamento da Rua que dá acesso à Chácara Piúva, do Sr. Ivo Godoy, passando em frente a Igreja São Clemente, no Distrito Nossa Senhora de Fátima;

A recuperação da Rua central do PREVISUL, com colocação de aterro, foi outra reivindicação do Vereador Gasco, ao Prefeito Municipal e ao Secretário de Obras.

## Iluminação de Rua no Bairro Cerradinho

Ao Prefeito Municipal, o Vereador Ernando Francisco Gasco solicitou que seja providenciada a colocação de luminárias na Rua que cruza pela Rua Catarina Centurião da Silva, no Bairro Cerradinho, com início na Chácara Santa Márcia indo até a Serralheria localizada na referida rua.

O Vereador ressaltou que os moradores daquela localidade fazem esse apelo ao Prefeito Municipal, considerando que já existe as redes de alta e baixa tensão, sendo que esse benefício trará mais segurança e conforto aos moradores daquela região.

## Escovação obrigatória nas Escolas

O Vereador Gasco também foi autor de uma indicação ao Prefeito Municipal solicitando a criação de uma Lei tornando obrigatória a escovação dentária de todos os alunos da Rede Municipal de Ensino, após a merenda escolar. "Sabemos que a Prefeitura fornece creme dental, escovas e serviços de prevenção odontológica, por isso essa iniciativa não irá onerar os cofres municipais e em muito vai beneficiar a saúde e a conservação bucal das crianças que estudam na rede municipal de ensino" frisou o edil pefelista.

Gasco também foi autor de indicação ao Prefeito Municipal sugerindo que seja transformada em Lei a isenção da Taxa de construção às Igrejas em geral, "que sem dúvida será de grande ajuda, principalmente às entidades que se mantêm com dízimos e ofertas de seus membros", afirmou Gasco.

## Moções de Congratulações à Juíza de Direito e ao Promotor de Justiça

De autoria do Vereador Ernando Francisco Gasco, foi apresentada à Mesa da Câmara Municipal na sessão ordinária da última segunda-feira, dia 31, Moções de Congratulações endereçadas à Juíza de Direito da Comarca, Dra. Elizabete Anache e ao Promotor de Justiça, Dr. Luiz Eduardo Lemos de Almeida, parabenizando-os pelo recebimento dos Diplomas de Colaboradores Eméritos do Exército e de participação nos exercícios de Segurança Integrada, denominada "Operação Fronteira Verde II".

## Congratulações à Militares do 10º RC Mec e à outras Autoridades

O Vereador Ernando Francisco Gasco também subscreeveu diversas Moções de Congratulações endereçadas à militares do 10º RC Mec, das mais diversas patentes, parabenizando-os por terem sido agraciados com medalhas do Serviço Amazônico,

Medalhas de Prata e Bronze, por bons serviços prestados ao Exército ao longo de suas carreiras.

Também foram encaminhadas Moções de Congratulações de autoria do Vereador Ernando Gasco, ao 3º Pelotão PM, ao Destacamento PM Florestal, à Delegacia de Polícia Civil e à Inspetoria da Receita Federal em Bela Vista, parabenizando-os pela participação no exercício de segurança integrada denominada "Operação Fronteira Verde II".

## INDICAÇÕES VERBAIS

**Vereador Pedro Martins Pires** - Endereçou Moção de Aplausos ao sr. Francisco Hilário Ferreira, pelo excelente serviço de limpeza realizado no cemitério municipal de Água Doce, através da firma de sua propriedade que presta serviços à Prefeitura Municipal.

**Vereador Ildefonso Pinheiro** - Encaminhou Moção de Congratulações ao Intendente de Bella Vista Paraguai, sr. Ceferino Villalba, extensiva à toda população da vizinha cidade, pela passagem do aniversário da mesma, no último dia 30 de Agosto. A Moção foi enviada em nome da Câmara Municipal e subscrita por todos os Vereadores.

**Vereador Luiz Alexandre Loureiro Palmieri** - Reiterou indicação aos Deputados representantes da nossa região, para que viabilizem com urgência a eletrificação rural no bairro Cerradinho. O Vereador Getúlio subscreeveu essa indicação e aproveitou para pedir que o mesmo serviço seja estendido ao bairro da Cancha, cujos moradores há muito tempo esperam pelo benefício da energia elétrica.

**Vereador Ernando Gasco** - Endereçou Moção de Aplausos ao Prefeito Municipal, pela iniciativa de realizar Mutirões de Serviços nos Bairros da cidade, através das Secretarias de Obras, Saúde e Educação, atendendo a uma aspiração antiga dos Vereadores e com certeza de todos os moradores dos Bairros da nossa cidade.

Gasco também enviou uma Moção de Solidariedade ao Intendente de Bella Vista Paraguai, Ceferino Villalba, parabenizando-o por ter enfrentado e vencido um sério problema de saúde, que o deixou afastado do cargo pelo período de dois meses.

## Prefeitura Municipal de Bela Vista/MS Decreto Nº 1035/98 Gabinete do Prefeito em 25/08/98

José Garibaldi da Rosa Neto, Prefeito Municipal de Bela Vista, Estado de Mato Grosso do Sul, usando de suas atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto no Artigo 43 da Lei Federal Nº 4320/64.

DECRETA:

Art.1º - Nos termos da Lei Municipal Nº 1040 de 18/12/97, fica aberto um crédito adicional suplementar conforme Inciso III do Parágrafo 1º do Artigo 43 da Lei Nº 4320/64 no valor de R\$ 19.000,00 (Dezenove Mil Reais), do Orçamento Programa do Município para 1998, à saber:

02.00 - EXECUTIVO

●03.01 - Gabinete do Prefeito

0307020.2.011 - Coordenação das atividades do Gabinete  
4.1.2.0 - Equipamentos e material permanente..... R\$ 5.000,00

●05.01 - Secretaria Municipal de Administração

0307021.2.020 - Manutenção das atividades da Secretaria  
4.1.2.0 - Equipamento e material permanente..... R\$ 4.000,00

●07.01 - Secretaria Municipal de Fazenda

0308021.2.030 - Manutenção e operacionalização da Secretaria  
4.1.2.0 - Equipamento e material permanente..... R\$ 9.000,00

●09.01 - Secretaria Municipal de Saúde

1375021.2.040 - Manutenção e operacionalização da Secretaria  
4.1.2.0 - Equipamentos e material permanente..... R\$ 1.000,00

Art.2º - Os recursos para cobertura do crédito adicional suplementar do que se trata este Decreto, correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

02.00 - EXECUTIVO

●17.01 - Encargos Gerais do Município - SAD

1584492.2.082 - Contribuição ao PASEP

3.2.8.0 - PASEP..... R\$ 19.000,00

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Bela Vista/MS., 25 de Agosto de 1998

José Garibaldi da Rosa Neto - Prefeito Municipal

## PORTARIA Nº 371/98

Gabinete do Prefeito

José Garibaldi da Rosa Neto, Prefeito Municipal de Bela Vista, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Designar, AUGUSTO CESAR ROCHA GOMES, Assessor de Planejamento, Símbolo DAS-1, para ser o Leiloeiro do Leilão Nº 002/98 a ser realizado por esta Prefeitura. CUMPRASE:

Bela Vista/MS., 31 de Agosto de 1998

José Garibaldi da Rosa Neto - Prefeito Municipal

# VARIEDADES

## Garota Estudantil

No dia 27 de setembro do corrente ano, acontece no Grêmio Pedro Rufino, numa iniciativa da Mity Propaganda, o sensacional concurso de beleza, Garota Estudantil 98, sob a responsabilidade do produtor de eventos Paschoal Mitidieri, que promete mostrar um bonito espetáculo.

### A FILMAGEM

Estará a cargo da competente JS Som & Vídeo, que tem a frente o Sr. Jorge Tebicherane.

### Reportagem fotográfica

Com exclusividade, a Mity Propaganda contratou a Lucy Foto para fazer o registro fotográfico da promoção, que tem como proprietário o fotógrafo profissional Altair Marques, que juntamente com Roberto Mancelho, Moisés Marques e João Pereira terão muito trabalho para fotografar as belíssimas modelos que abrilhantarão o evento.

### OS PENTEADOS

Levará a assinatura do expert Ney Cabeleiro, da cidade de Ponta Porã.

### A MAQUIAGEM

Os caça talentos Luiz Fróes e Fábio Antunes são os responsáveis pela maquiagem das modelos e candidatas.

### Taxi Model

O modelo Carlos Augusto e Ana Cristina da Taxi Model, de São Paulo já assinaram contrato com a Mity Propaganda para fazerem a abertura do evento e posteriormente farão parte do corpo de jurados.

### APOIO JORNALÍSTICO

A produção do evento conta com o apoio jornalístico do Tribuna da Fronteira, Tribuna Popular, Jornal da Praça e Diário do Povo.

### APOIO RADIALÍSTICO

A super Rádio Fronteira já declarou o seu

apoio a essa iniciativa.

## A apresentação

Está sob a incumbência do radialista Joãosinho Franco da Liberdade FM, da cidade de Antonio João. Joãosinho também é o Presidente da Câmara Municipal daquela cidade.

### MISS ANTONIO JOÃO

A Miss Antonio João Lucineyde Guimarães marcará presença acompanhada do Promotor do Miss Antonio João, Valdete Franco.

## Garota Cidade

A modelo Paula Fuchs, Garota Cidade, de Antonio João, também foi convidada para abrilhantar esta festa.

### GAROTO E GAROTA ESTUDANTIL

O Garoto e Garota Estudantil de Ponta Porã também já confirmaram presença.

### Guia Lopes da Laguna

O Promotor de Eventos Wilson Acosta fará parte do corpo de jurados, acompanhado da Miss Eco 98.

### O Chá e Bingo da

Casa da Amizade realizado dia 29 pp, apesar de não ter tido público esperado, esteve ótimo. Muitos biscoitos, salgados, bolo, etc... Saborosos, além do chá.

### A hora do

Bingo prendeu a atenção dos presentes e os prêmios foram doados por: Prefeito José Garibaldi, companheira Maruce, Casa Bazzano e Super Mercado Arco Iris.

### A Presidente

da Casa da Amizade Lenir Godoy agradece a todas as pessoas que de uma forma ou outra colaboraram para o sucesso deste chá.

## PRESSÃO ALTA PODE SER CURADA POR CIRURGIA

**Londres** - Médicos da Johan Wolfgang Goethe Universitat, em Frankfurt, afirmam ter descoberto uma cura para pacientes com pressão muito alta: uma cirurgia que alivia a compressão dos nervos pelas artérias no pescoço. As artérias são levemente deslocadas e um pedaço de teflon é inserido para reposicionar a artéria, afastada do nervo. Oito pessoas já foram operadas e a maioria afirmou que sua pressão voltou ao normal em algumas semanas. (The Sunday Times)

## No mundo dos últimos

Por sermos cristãos, deveríamos ser os últimos da grande fileira da humanidade. Ou, pelo menos, é no meio dos últimos que precisaríamos estacionar: com eles conviver, com eles sentar à mesa, a eles servir, com eles sofrer e morrer...

Atrás de nós não deveria haver ninguém; depois de nós não poderia caminhar ninguém. Nem seria atitude cristã permitirmos que haja marginalizados longe de nós. Nem é evangélico deixarmos que alguém seja posto abaixo de nós, a lavar nossos pés feito escravo...

A sociedade de hoje faz questão de se apresentar dividida em classes: classe A, classe B, classe C. E ninguém tolera que a classe mais baixa fique invadindo o "pasto" da classe acima. Cristo, porém, nos envia para contestarmos semelhante sistema; e a implantar o novo sistema da igualdade e da fraternidade.

O mundo de hoje faz questão de privilegiar o espírito de competição: que prevaleça o mais forte. Quanto ao fraco, ele que se conforme em ficar calado lá nos fundos da vida, esqueça seus direitos e renuncie às suas aspirações. Cristo, porém, nos envia, a fim de denunciarmos os privilégios dos fortes e a valorizarmos as esperanças dos pequeninos...

Esta geração herdou um mundo mal estruturado e pior repartido, com sulcos bem profundos entre fortes e fracos, com barreiras intransponíveis, entre ricos e pobres - de maneira que a distância entre primeiros e últimos se tornou desmedida. Mas Cristo nos manda proclamar que a Terra será perfeita só quando os primeiros forem se ajoelhar perante os últimos, pedir desculpas e reconhecer a dignidade deles.

É preciso denunciar e contestar esta proliferação de situações erradas e proclamar a alegria de sermos iguais, e conviver como irmãos e amigos. De maneira que não haja mais quem, das alturas, fique olhando com orgulho para os pequeninos, que se acotovelam e gemem, aguardando dias melhores...

Pe. Virgílio, ssp

## PERFUMES MÁGICOS?

Alguns fabricantes de perfumes nos Estados Unidos estão fazendo sucesso ao anunciar que suas fórmulas possuem feromônios e funcionam para atrair o sexo oposto. Assim, esses perfumes conteriam a versão sintética de componentes extraídos da pele. Mas como só agora os feromônios foram identificados na espécie humana, tudo não passa de propaganda enganosa.

## Fisioterapia e Reabilitação

Dra. Elisabete Alcalde Torres  
Fisioterapeuta  
CRE FITO 14003 - CPF 935200429-91

Convênios: FUSEX - Banco do Brasil;  
UNIMED - Saúde Bradesco - Top Saúde

End.Consult.: Rua Guia Lopes, 562 - 439-1286

End.Residência: Rua Guia Lopes, 458 - 439-1272 - Bela Vista/MS

**Dr. Gerardo Boccia**  
**Cirurgião Dentista**  
CRO-MS 1255  
Membro da Sociedade Brasileira de Reabilitação Oral  
☎ (067) 439-1049 - Res: (067) 439-1624  
Celular: 9758160  
Internet: gerardoboccia@uol.com.br.  
Rua Mario Van Den Bosch - 263  
CEP: 79260-000 - Bela Vista/MS

**Estação Agrovetária**  
**Importadora e Exportadora Ltda**  
Atendimento Veterinário a pequenos e grandes animais;  
Assistência Técnica a Fazendas;  
Grande estoque de sal mineral;  
Produtos Agropecuários em Geral.  
Rua Barão do Ladário, 1363  
Tele/Fax (067) 439-1167

**Dr. Sadi Felisberto Da Silva**  
**Cirurgião - Dentista**  
CRO-MS 2277  
Estágio em Endodontia e Odontopediatria na Universidade Federal de Pelotas  
Convênio: UNIMED, Instituto Educação, Plano de Saúde Bucal - Sorria com Saúde.  
CONSULTÓRIO: Duque de Caxias entre o salão do Polô e Marruá Jeans - Bela Vista/MS

# JAVET AGROPECUÁRIA

**A Loja Amiga do Homem do Campo**  
Produtos Agropecuários em Geral  
Vacinas - Sementes - Ferragens - Selaria  
**Veterinário de Plantão**  
IMPORTADORA E EXPORTADORA  
FAX: (067) 439-1234 - Res. (067) 439-1933  
Rua: Barão do Ladário, 1755 - Centro - Bela Vista-MS